

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus Pares, Confere Diploma de Ordem do Mérito ao Excelentíssimo Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Doutor **GERALDO FERNADES FIDELIS NETO**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

**Art. 2º** A entrega do Diploma ao ilustre Magistrado será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2019.

**Rubens Macedo**

Presidente

**Wagner Sales do Couto -“Barone”**

Vice-presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º secretário

**Elza Basto Pereira**

2ª secretária

**Domingos Oliveira dos Santos**

Tesoureiro

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019**

Referente ao Pregão Eletrônico n° 002/2019, que visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE HIGIENE, ARTIGOS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, DEDETIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS E EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO COPA, COZINHA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA OS SERVIDORES DE SERVIÇOS GERAIS.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 141/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2019, tendo como vencedoras do certame a empresa **SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ n°. 10.688.030/0001-96; A empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS – EIRELI**, CNPJ n° 26.148.070/0001-85; A empresa **MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ n° 14.689.405/0001-93; A empresa **SALVI E LOPES E CIA – LTDA**, CNPJ n° 82.478.140/0001-34.

Cáceres - MT, 26 de agosto de 2019.

**Rubens Macedo**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO N° 26 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem do Mérito** ao Excelentíssimo Desembargador do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Doutor **Orlando de Almeida Perri** e dá outras providências”.

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus Pares, Confere Diploma de Ordem do Mérito ao Excelentíssimo Desembargador do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Doutor **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

**Art. 2º** A entrega do Diploma ao ilustre Desembargador será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2019.

**Rubens Macedo**

Presidente

**Wagner Sales do Couto -“Barone”**

Vice-presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º secretário

**Elza Basto Pereira**

2ª secretária

**Domingos Oliveira dos Santos**

Tesoureiro

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
DECRETO LEGISLATIVO N° 25 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a concessão de **Diploma de Ordem do Mérito** ao Excelentíssimo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso Doutor **Benedito Xavier de Souza Corbelino** e dá outras providências”.

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea “p”, ambos do seu Regimento Interno c/c artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução n° 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus Pares, Confere Diploma de Ordem do Mérito ao Excelentíssimo Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso Doutor **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

**Art. 2º** A entrega do Diploma ao ilustre Procurador de Justiça será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2019.

**Rubens Macedo**

Presidente

**Wagner Sales do Couto -“Barone”**

Vice-presidente

**Cláudio Henrique Donatoni**

1º secretário